



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 893/2011

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2011.

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 6º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

I – Autorizar o aumento de limite de horas trabalhadas dos servidores abaixo relacionados, devido a extensão do Cronograma de Trabalho em virtude dos Editais nº 36/2011, que trata do Concurso para Técnico Administrativo e nº 37/2011 que trata do concurso para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme quadro a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE	Limite de Horas Trabalhadas
MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA	2055611	120
JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA	1224529	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pró Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pró Tempore